



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.010107/2025-50; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada no dia 28 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA referente ao perfil da vaga código nº 0873627, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Ciências Humanas — DCH:

a) formação: Graduação em Letras (com habilitação em Português, ou Letras Português e Língua Estrangeira Moderna, ou Letras Português e Línguas Clássicas), com Doutorado em Letras (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Língua Portuguesa, ou em Ciências da Linguagem (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Estudos da Linguagem (Linguística ou Linguística Aplicada), ou em Ensino; e

b) disciplinas/área: Leitura e Produção de Textos. Análise e Expressão Textual. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Português.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS